

## EDITAL Nº 04/2018 - COPPEX

### **Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo, bem como o nome para a revista científica da FAHESP/IESVAP**

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – COPPEX torna público o concurso para escolha de logotipo ou logomarca e nome da revista científica da FAHESP/IESVAP que será regido pelas seguintes normas:

#### **1. DO CONCURSO E DE SEU OBJETIVO**

- 1.1. A Faculdade de Humanas, Exatas e Saúde do Piauí – FAHESP/IESVAP, por meio da Comissão Organizadora de eventos científicos de sua criação, torna público o concurso para a escolha da logomarca e/ou logotipo e nome da revista científica da FAHESP/IESVAP, na forma do regulamento abaixo, conforme cronograma (descrito no item 5 deste edital).
- 1.2. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo e nome da revista científica da FAHESP/IESVAP.
  - 1.2.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma entidade feita por letras. É formado pelo nome da entidade, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.
  - 1.2.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.
  - 1.2.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo”.
- 1.3. A logomarca e/ou o logotipo, bem como o nome da revista científica vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva da FAHESP/IESVAP, que pode fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. A logomarca e/ou logotipo será(ão) utilizado(s) em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela FAHESP/IESVAP.
- 1.4. A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, e nome da revista científica deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:
  - 1.4.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
  - 1.4.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes da FAHESP/IESVAP.
  - 1.4.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;
  - 1.4.4. Inovação: refletindo um espírito novo.

## 2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.2. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo e nome da revista; uma ou duas propostas de logomarca e nome da revista; ou uma proposta de logotipo e nome da revista e uma proposta de logomarca e nome da revista.

2.3. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

## 3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.2. Podem participar deste concurso discentes, docentes, e colaboradores da FAHESP/IESVAP, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do Concurso.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.2. A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

4.2.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na COPPEX no horário de expediente da mesma, no período de **01 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2018**, em um envelope contendo, além da ficha de inscrição, a(s) proposta(s) impressa(s), conforme modelo do ANEXO II (papel couché, tamanho A4, gramatura 290g/m<sup>2</sup>, fundo branco), nas cores indicadas no item 4.2 e nos tamanhos definidos no item 4.5, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD.

4.2.2. Os candidatos que entregarem a(s) proposta(s) pessoalmente receberão um protocolo de entrega.

4.2.3. Entrega por Correio Eletrônico: a inscrição poderá ser enviada por e-mail, para o endereço [coppex@iesvap.edu.br](mailto:coppex@iesvap.edu.br) até a data final do período de inscrição.

4.1.5. Os candidatos que enviarem sua(s) proposta(s) por Correio Eletrônico terão, na confirmação do recebimento do e-mail a confirmação da inscrição.

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.2.1. versão multicolorida;

4.2.2. versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. versão em preto e branco.

4.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.

4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.5. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2. deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.

4.7. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.8. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.2. e 4.5., assim como demais despesas, correrão por conta do participante.

4.9. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

4.10. Encerrado o prazo das inscrições, a COPPEX, responsável pelo concurso fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

## 5. DO CALENDÁRIO

5.2. **01/09/2018** – Abertura das inscrições.

5.3. **18/09/2018** – Encerramento das inscrições.

5.4. **19/09/2018** – Abertura dos envelopes e organização do material pela COPPEX.

5.5. **20/09/2018** – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

5.6. **28/09/2018** – Divulgação dos resultados, a ser feita no site da FAHESP/IESVAP.

5.7. **06/10/2018** – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, no auditório da FAHESP/IESVAP.

## 6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.2. Será composta por 5 (cinco) membros designados pela Direção Acadêmica da FAHESP/IESVAP, sendo quatro membros da Instituição proponente e um membro externo, dentre os quais será eleito o seu Presidente.

## 7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.2. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

7.3. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso,

individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

7.4. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
- D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

7.5. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

7.6. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO IV.

7.7. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

7.8. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.9. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.10. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

## **8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.2. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a FAHESP/IESVAP, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

8.3. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.

8.4. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados no endereço indicado em 4.6, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2. A COPPEX poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

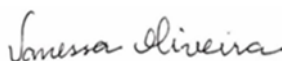
9.3. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.4. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.5. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.

9.6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Parnaíba, 31 de agosto de 2018.



Vanessa Cristina de Castro Aragão Oliveira  
Coordenadora da COPPEX  
Port. Dir. Acad. Nº 002/2018

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ - 2018/COPPEX (a ser atribuído pela COPPEX)**

**Participante (nome completo, mesmo em caso de grupo, somente um nome na inscrição):**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Marque com um X:**

Discente    Único    Grupo

Docente    Único    Grupo

Colaborador    Único    Grupo

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

**Rua:** \_\_\_\_\_ **Número:** \_\_\_\_\_

**Complemento:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_

**Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefones:** ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

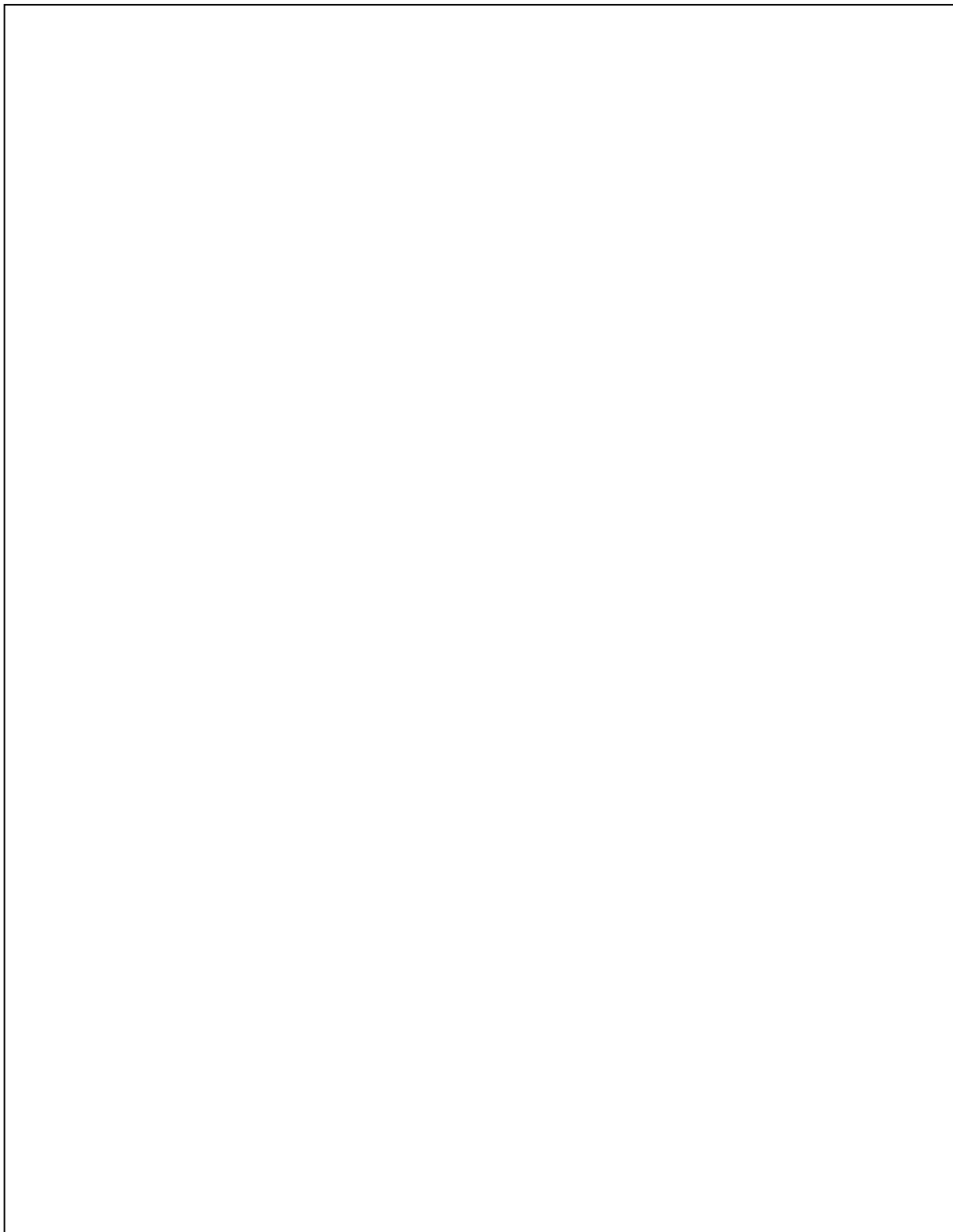
**E-mail:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA E NOME DA REVISTA**

**INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ - 2018/COPPEX (a ser atribuído pela COPPEX)**

**Inserir imagem**







**ANEXO IV**  
**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO**

**INSCRIÇÃO No. \_\_\_\_\_ - 2018/COPPEX (a ser atribuído pela COPPEX)**

<b>JULGADOR 1</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

<b>JULGADOR 2</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

<b>JULGADOR 3</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

<b>JULGADOR 4</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

<b>JULGADOR 5</b>	<b>Critério</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	<b>TOTAL</b>			

**ANEXO V**

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO  
E/OU LOGOMARCA E NOME DA REVISTA CIENTÍFICA DA  
FAHESP/IESVAP**

Eu, \_\_\_\_\_portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_e do RG \_\_\_\_\_, emitido  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal de  
\_\_\_\_\_, li e aceito  
o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo  
e/ou logomarca e nome da revista científica da FAHESP/IESVAP, para o uso que  
julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos  
autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação de logomarca  
e/ou logotipo nome da revista científica da FAHESP/IESVAP, caso seja o  
vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante

**\* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins.**